



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **APOSTILA N. 24/2010**

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Quarta do Contrato n. 053/2008, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 058ª Zona Eleitoral – Maravilha/SC, registra-se na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 8 de abril de 2010: R\$ 927,64 (novecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Percentual de reajuste: 5,188855%.

Florianópolis, 24 de maio de 2010.

Eduardo Cardoso  
Secretário de Administração e Orçamento